



Carta de Brasília

Os participantes delegados de todo o país presentes da III Capacitação de Líderes em Ostomia, realizada em Brasília, de 13 a 16 de novembro de 2004, consideram necessário e legítimo após avaliar os resultados deste evento e as expectativas que criou, estabelecer uma Carta de Brasília que oriente a continuidade dessa iniciativa. Os princípios contidos na Carta, a ser respeitada por todas entidades governamentais e não-governamentais consolidam as decisões que presidiram a Plenária da III Capacitação de Líderes em Ostomia e asseguraram seu êxito e ampliam seu alcance, definindo orientações que decorrem da discussão dessas propostas.

1. A Plenária da III Capacitação de Líderes em Ostomia é um espaço aberto de encontro para aprofundamento da reflexão, o debate democrático de idéias, a formulação de propostas, a troca livre de experiências e a articulação para ações eficazes das entidades de defesa dos direitos da Pessoa com Ostomia.
2. Na construção de propostas de uma sociedade justa para as pessoas ostomizadas, solicitamos ao Ministério da Saúde, em caráter de urgência, a revisão dos preços dos procedimentos da Tabela SIA/SUS nos equipamentos de ostomia, inclusão de novos procedimentos, como por exemplo: cateter para pessoa urostomizada, aparelho de irrigação, entre outros. Recursos financeiros extra-teto para cada Estado no percentual mínimo de 15% para custeio de compras de bolsas coletoras de fezes e/ou urina, pomadas e outros equipamentos de ostomia.
3. Deverá ser assegurado o cumprimento de acesso a bolsa coletora às pessoas ostomizadas residentes em Brasília, cuja falta já completam 4 meses, colocando um risco a vida psicológica das pessoas ostomizadas de Brasília.
4. Como espaço de debates que estimula a reflexão a Carta de Brasília recomenda a Coordenadoria Nacional para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência a classificação a classificação da Pessoa Ostomizada como pessoa com deficiência física, no Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência e na alteração do Decreto n.º 3298/99.
5. Como espaço aberto ao pluralismo e à adversidade de engajamentos, a Carta de Brasília enaltece a valiosa contribuição da Sra. Rose Valente, assessora técnica da CORDE, neste espaço contribuindo para a construção de mundo novo para as pessoas ostomizadas do país.
6. A Carta de Brasília encaminha solicitação ao Ministério de Educação a inclusão do tema Ostomia nos treinamentos de professores e publicações afins como objetivo de eliminar preconceitos em relação à criança ostomizada nas escolas.
7. A Carta de Brasília reconhece o intercâmbio da entidade SOBEST Sociedade Brasileira de Estomaterapia e ABRASO Associação Brasileira de Ostomizados na efetiva construção de Portaria Nacional de Atendimento à Pessoa Ostomizada a ser apresentada ao Ministério da Saúde com a finalidade de garantir atendimento em todas as fases da ostomia com apoio de equipe multidisciplinar e concessão de equipamentos de qualidade e quantidade sustentável e assim estaremos cumprindo a Declaração Internacional dos Direitos dos Ostomizados.
8. Concluindo, a carta de Brasília solicita ao Governo Brasileiro o reconhecimento da Declaração dos Direito dos Ostomizados.

Brasília, 16 de novembro de 2004.

Candida Carneiro
Presidente da ABRASO